

**ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª REGIÃO-MG, REALIZADA EM 05/11/2019.**

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA**

No 5º (quinto) dia do mês de novembro de 2019, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a **11ª Sessão Ordinária** do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a presença dos Conselheiros e Economistas: Paulo Roberto Paixão Bretas, Tânia Cristina Teixeira, Valquíria Aparecida Assis, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Pamela Lorrany Sobrinho, Gustavo Aguiar Pinto, Leandro Augusto de Oliveira, Emmanuele Araújo da Silveira, Adriano Miglio Porto e João Vitor Leite Rodrigues. Abertura dos Trabalhos: às 17 horas e 30 minutos em primeira convocação deu-se início a reunião. Com a palavra, o Presidente Paulo Roberto Paixão Bretas convidou para assessorar a plenária o Gerente Executivo, Marco Aurélio Loureiro e o Assessor Técnico, Glaydson José da Silva.

**II - EXPEDIENTE:**

**21.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA DE 08/10/2019:** Após a leitura da Ata, a mesma foi aprovada e assinada. **1.2 – APROVAÇÃO DO DOSSIÊ ELEITORAL 2019:** Foi apresentado o processo administrativo nº 5891/2019 referente ao dossiê eleitoral o qual depois de lido foi aprovado por unanimidade. **1.3 – APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO FIXANDO O VALOR DAS ANUIDADES E EMOLUMENTOS PARA O ANO DE 2020:** O Presidente apresentou para discussão proposta com valores das Contribuições Parafiscais (anuidades) para multas e emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia de Minas Gerais pelas Pessoas Físicas e Jurídicas para o exercício de 2020. Esclareceu ainda que os valores foram reajustados em relação aos praticados em 2019, pelo percentual de 3,16052% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento), que representa a variação integral do INPC/IBGE, no período de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019. Após uma intensa e detalhada discussão, o Plenário definiu pela aprovação da Resolução, com os seguintes valores e critérios explicitados abaixo: **I) PESSOA FÍSICA - 1. Emolumentos Diversos:** a) Registro/Inscrição: R\$ 106,88; b) Expedição de Carteiras de Identidade do economista/Inscrição: R\$ 69,48; c) Expedição de Carteiras de Identidade do economista/Substituição ou 2ª via: R\$ 69,48; d) Taxas de Cancelamento: R\$ 106,88; e) Certidão de Habilitação Profissional e Perícia/Exercício da Profissão: R\$ 106,88; f) Certidão CNJ, em cumprimento a Resolução 156/12; f.1) para registrado: R\$ 101,54; f.2) para não registrado: 3R\$ 128,26; g) Certidão de Acervo Técnico - CAT - Pessoa Física: R\$ 213,77; h) Demais Certidões/Registro de Documentos: R\$ 101,54; i) Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: R\$ 251,17; j) Certidão de Regularidade: Isento; k) Certidão/Não exclusão do Exercício Profissional; k.1) para registrado: R\$ 101,54; k.2) para não registrado: R\$ 128,26. **2. Contribuição Parafiscal:** a) Valor integral: R\$ 595,57; b) Pagamento em cota única – Percentual de desconto e prazo para pagamento:

<b>Percentual de desconto</b>	<b>Prazo para pagamento em cota única</b>
10% (dez por cento) desconto	Até 31 (trinta e um) de janeiro
5% (cinco por cento) desconto	Até 29 (vinte e nove) de fevereiro
Sem desconto	Até 31 (trinta e um) de março

38 c) Pagamento Parcelado: A anuidade devida pelo Economista poderá ser paga em três parcelas  
39 iguais e consecutivas, sem desconto, no valor de R\$ 198,52 com vencimentos em 31 de janeiro,  
40 29 de fevereiro e 31 de março de 2020.

41 **II) PESSOA JURÍDICA** -1. Emolumentos Diversos: a) Registro/Inscrição Original:  
42 R\$ 230,00; b) Taxas de Cancelamento: R\$ 149,69; c) Registro Secundário: R\$ 108,00; d)  
43 Certidões (regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social etc.); d.1) ME -  
44 faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00: R\$ 106,88; d.2) EPP - faturamento bruto anual  
45 superior a R\$ 360.000,00 e até R\$ 4.800.000,00: R\$ 161,39; d.3) Demais empresas -  
46 faturamento bruto anual superior a R\$ 4.800.000,00: R\$ 251,00; e) Certidão de Acervo Técnico  
47 - CAT - Pessoa Jurídica: R\$ 251,00; f) Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica -  
48 ART: R\$ 251,17; g) Revalidação de qualquer certidão: 50% do valor cobrado para cada  
49 certidão; h) Demais certidões/ Registro de documentos: R\$106,88. 2. Contribuição Parafiscal: a)  
50 Registro Definitivo.

Faixas de Capital	Valor Único
Empresas individuais ou com capital até R\$ 10.000,00	R\$ 595,57
Acima de R\$ 10.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 783,78
Acima de R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 1.567,57
Acima de R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 2.351,35
Acima de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.135,12
Acima de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.918,89
Acima de R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.599,51
Acima de R\$ 10.000.000,01	R\$ 6.270,26

51 b) Registro Secundário

Faixas de Capital	Valor Único
Empresas individuais ou com capital até R\$ 10.000,00	R\$ 297,78
Acima de R\$ 10.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 391,89
Acima de R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 783,78
Acima de R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 1.175,67
Acima de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.567,56
Acima de R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.959,44
Acima de R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 2.299,75
Acima de R\$ 10.000.000,01	R\$ 3.135,13

52 **3. Percentual de desconto e prazo para pagamento:**

Percentual de desconto	Prazo para pagamento em cota única
10% (dez por cento) desconto	Até 31 (trinta e um) de janeiro
5% (cinco por cento) desconto	Até 29 (vinte e nove) de fevereiro
Sem desconto	Até 31 (trinta e um) de março

53 a) Pagamento parcelado: A anuidade da Pessoa Jurídica poderá ser paga em três parcelas iguais  
54 e consecutivas, sem desconto, com vencimentos em 31 de janeiro, 29 de fevereiro e 31 de março  
55 de 2020.

56 **II - ORDEM DO DIA:**

57 **2.1.DISSCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REGISTRO**

58 **2.2.1. REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA:**

NOMES	Nº REGISTRO	Nº PROCESSO
Econ. Hugo Rocha Carvalho Moraes ADREFERENDUM EM: 10/10/2019	8477	206/2019
Econ. Juliana Santana Rodrigues de Moura ADREFERENDUM EM: 10/10/2019	8479	216/2019
Econ. Maria Celia de Souza ADREFERENDUM EM: 23/10/2019	8481	232/2019
Econ. Frederico Terra Fonseca ADREFERENDUM EM: 23/10/2019	8480	233/2019
Econ. Erika Luciana florentino Lemos ADREFERENDUM EM: 29/10/2019	8483	237/2019
Econ. Tassiana Aparecida Gomes ADREFERENDUM EM: 29/10/2019	8482	238/2019
Econ. Clemencia Cristina Camillozzi	8484	239/2019

59 **2.2.2. PROCESSO DE CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DE REGISTRO**

NOME	REGISTRO	PROCESSO	DELIBERAÇÃO
ANTONIO MARIA CLARET RIBEIRO	0796	236/2019	DEFERIDO
JOAQUIM LUIZ DE BARROS VIANA	2633	084/2019	DEFERIDO
HEDLA VIANE DE BARCELOS	7967	083/2019	DILIGENCIA
ALEXANDRE DA SILVA ANDRADE	7357	095/2019	INDEFERIMENTO
SILVIA DENISE DOS SANTOS BIZINOTO	5586	119/2019	DEFERIMENTO
KATIA BARRIO CASTRO	6380	024/2018	DEFERIMENTO
DANIELA DE OLIVEIRA CARVALHO	7307	200/2018	DEFERIMENTO
GABRIELA DE SOUZA DUARTE	6775	035/2018	DEFERIMENTO
JOAO PEDRO DE ANDRADE	2067	066/2018	DEFERIMENTO
FREDERICO ALMEIDA BARBOSA	6965	056/2019	DEFERIMENTO

REGINA MARIA FERNANDES	6737	034/2018	DEFERIMENTO
WANDERSON LUIZ LOPES FORTUNATO	7354	114/2019	DEFERIMENTO
LIDIANA ASSUNÇÃO PEREIRA	4891	046/2018	DEFERIMENTO
FABIO FERRARI FERREIRA	6951	064/2019	INDEFERIMENTO
JOSE CARLOS FIALHO BHERING	7001	368/2018	DEFERIMENTO
VALERIA CRISTINA FRANCO	4184	342/2017	DEFERIMENTO
LUIZ ANTONIO DE MATOS MACEDO	1461	109/2019	DEFERIMENTO
ANTONIO AUGUSTO MUCELLI MOTTA	7846	078/2019	DILIGENCIA
ADRIANA SAYAR FERREIRA	5185	251/2017	INDEFERIMENTO
RAUL DE MATTOS PAIXÃO NETO	6987	249/2017	DEFERIMENTO
ADA LUISA VIEIRA	7585	319/2017	DEFERIMENTO
RAQUEL DE OLIVEIRA LACERDA	8311	369/2017	DILIGENCIA
ANDREIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	6752	384/2017	DILIGENCIA
VICENTE DE PAULA FERREIRA	3922	105/2019	DEFERIMENTO
JANE BARBOSA DE OLIVEIRA BEATO	2711	105/2019	DEFERIMENTO
OSWALDO CRUZ	2158	105/2019	DEFERIMENTO
VALERIA CANIATO CAMILO	8115	105/2019	DEFERIMENTO
MOACIR CARLOS MUZZI MACHADO	2002	105/2019	DEFERIMENTO
WANDERLEY GOMES SOARES	5937	105/2019	DEFERIMENTO
MARIA ALICE DE FIGUEIREDO	6219	105/2019	DEFERIMENTO
CAMILO FERNANDO GOMES	5117	105/2019	DEFERIMENTO

60 O Plenário deliberou, por unanimidade, pelo arquivamento do processo devido à falta de  
61 evidências adicionais que indiquem a irregularidade da empresa e das razões apontadas no  
62 parecer de fl. 152, frente ao custo de uma ação judicial sem forte fundamentação jurídica, decisão  
63 proferida em conformidade com o Parecer/voto do (a) Conselheiro (a) Relator (a).

	Processo Adm. n.º	Nome do (a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
1)	5072/2015	Petronas Lubrificantes Brasil S.A.	26/2011

### 64 III - INFORMES GERAIS:

65 **3.1– ECONOMIA DE FRANCISCO:** A Vice Presidenta Tânia Cristina Teixeira fez um relato  
66 referente ao evento, que reunirá na Itália, mais precisamente em Assis, 500 jovens de todo o  
67 mundo. São economistas, empreendedores e estudantes de até 35 anos que pretendem discutir,  
68 em três dias, um novo arranjo econômico para o mundo, uma economia que inclua e não exclua.  
69 A Conselheira falou sobre a presença dela nos eventos sociais e movimentos populares,  
70 divulgando o encontro e sua temática. Foi registrada a informação referente à inscrição das  
71 Conselheiras Emmanuele Araújo da Silveira e Pamela Sobrinho no processo de seleção da  
72 delegação brasileira. Foi sugerido o envio de material de divulgação do encontro para todos os  
73 economistas, estimulando o recebimento de sugestões para o evento. A Conselheira Tânia  
74 Cristina Teixeira encaminhará um documento sobre a estratégia do Papa Francisco, tratando do  
75 Desenvolvimento de um Novo Modelo Econômico. Por fim, foi sugerida a realização de um  
76 debate aqui no Conselho, sobre o tema proposto pelo Papa Francisco. **3.2 – APRESENTAÇÃO**  
77 **DE PORTARIA COM PROCEDIMENTOS PARA O SETOR DE REGISTRO:** A Portaria  
78 normatiza a entrega de cópia da Carteira de Trabalho quando do pedido de cancelamento de  
79 Registro. Esse processo ajuda a comprovação de inexistência de vínculo empregatício no campo  
80 profissional do Economista. Em que pese o procedimento dessa exigência se encontrar dentro do

81 rol das atividades inerentes do Setor de Registro, a Portaria reforça as instruções internas acerca  
82 da apresentação da CTPS, no caso de pedido de cancelamento. O Conselheiro Leandro Augusto  
83 solicitou a adaptação da Portaria, contemplando a utilização da Carteira de Trabalho eletrônica.  
84 **3.3 – RESOLUÇÃO SOBRE REMISSÃO DE DÉBITOS:** A Resolução apresentada dispõe  
85 sobre a remissão de débitos, estabelecendo critérios para configuração da efetiva falta de  
86 condições financeiras e/ou patrimoniais impeditivas do pagamento da anuidade, e outras  
87 providências. Com Parecer favorável da Assessoria Jurídica, a Resolução foi colocada em  
88 discussão. Foram avaliados diferentes valores de renda mínima para possibilitar a inclusão do  
89 requerente neste benefício. No final, aprovou-se o valor máximo de 1 (um) salário mínimo  
90 mensal, totalizando 12 (doze) por ano, devidamente comprovado através da apresentação de  
91 cópia da declaração de Imposto de Renda do ano-calendário que pretende a remissão dos  
92 débitos. **3.4 – RESOLUÇÃO SOBRE A ISENÇÃO DE ANUIDADE PARA RECÉM**  
93 **FORMADOS:** Essa Resolução possibilita a isenção da primeira anuidade ou duodécimos da  
94 anuidade correspondente, quando do primeiro registro do bacharel em Ciências Econômicas,  
95 Relações Econômicas Internacionais e Financistas, logo após a data de sua colação de grau, aos  
96 recém-formados. Foi constatado que a Resolução ressalta, de forma inequívoca, que a isenção se  
97 refere exclusivamente ao primeiro exercício em que seja solicitado o registro. Após apreciação,  
98 o Plenário aprovou a proposição. **3.5 – PROPOSTA DO I.C.C. DE CURSO PREPARATIVO**  
99 **PARA ANPEC:** A Conselheira Pamela Sobrinho solicitou a volta desta discussão na próxima  
100 reunião Plenária em dezembro. **3.6 – EDITAL DE CONCESSÃO FINANCEIRA:** A  
101 Conselheira Pamela Sobrinho fez uma detalhada apresentação da proposta. A recomendação  
102 inicial da Conselheira foi pela distinção entre os critérios para concessão financeira e os de  
103 patrocínios. O detalhamento das propostas segue as diretrizes já aplicáveis no Conselho, através  
104 de Resoluções anteriores. Foram igualmente apresentados formulários “padrão” para serem  
105 utilizados, tanto na prestação de contas quanto na solicitação de recursos. Foi frisado pela  
106 Conselheira Pamela Sobrinho que as concessões são de valores mais robustos e tempo de  
107 execução mais longo e por isso torna-se necessário um termo de cooperação. Já no caso dos  
108 patrocínios isso não será cabível, entretanto, um plano de trabalho e uma prestação de contas  
109 padrão serão exigidos. Após ampla apreciação, a proposta foi aprovada, com ressalvas que serão  
110 adaptadas e encaminhadas pela Conselheira Pamela Sobrinho. **3.7 – XXXI PRÊMIO MINAS**  
111 **DE ECONOMIA:** O Conselheiro Adriano Miglio Porto fez os informes atinentes à premiação  
112 que ocorrerá em novembro. A princípio o evento de entrega das premiações ficará para o final  
113 de novembro e deverá contar com a presença do Presidente Paulo Bretas e do Presidente  
114 BDMG. **3.8 - PEC 108/2019-RELATO:** O Presidente Paulo Bretas relatou as informações  
115 relacionadas à audiência pública ocorrida em Brasília, que encaminhou as discussões alusivas à  
116 Proposta de Emenda Constitucional 108/2019. Segundo o Presidente, os retornos obtidos dão  
117 conta de que existe uma tendência pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional. Por  
118 fim, o Presidente informou sobre a proposta de mobilização intitulada “Conselhos na Praça”,  
119 para acontecer, no dia 10 de dezembro, onde cada Conselho montará sua estrutura de  
120 informações sobre seu papel e importância para a comunidade, à população em geral, numa  
121 tenda coletiva, que será providenciada pelo Crea-MG. Os custos serão rateados entre os  
122 Conselheiros Profissionais participantes. O projeto em questão, depois de discutido, foi aprovado  
123 pelos presentes **3.9 – COMPRA DE UM SERVIDOR PARA O CPD:** O Gerente Executivo  
124 detalhou os problemas ocorridos com o sistema operacional do Servidor, que ocasionalmente  
125 provocou a parada de todos os recursos de informática do Corecon-MG, por três dias

126 consecutivos. Esclareceu que foi feito um procedimento de emergência, mas que a compra de  
127 um novo sistema é, segundo parecer dos técnicos contratados, inevitável. O Plenário autorizou a  
128 compra e a instalação de um novo Sistema Operacional, cujo valor total deverá ficar próximo de  
129 10.000,00 (dez mil reais). **3.10 – FERIADO DIA DO SERVIDOR:** Foi informado ao Plenário  
130 que, devido à data de eleição do Conselho ter ocorrido entre os dias 29 a 31 de outubro, o  
131 feriado do último dia 28, referente ao dia do Servidor público, será comemorado em novembro,  
132 mais precisamente no dia 14. **3.11 - COMUNICAÇÃO DO CORECON-MG:** Foi relatada a  
133 situação pendente para a área de Comunicação. A possibilidade de reativação do Cargo de  
134 Assessor de Comunicação, através de uma Resolução, foi apresentada, mas foi considerado  
135 oportuna uma avaliação mais detalhada e conjunta com a Presidenta e Vice-Presidente eleitos  
136 em votação direta. **3.12 - OUTROS ASSUNTOS:** a) João Vitor detalhou sobre o evento na  
137 faculdade de Arquitetura da UFMG, que acontecerá nos dias 08 e 09 de novembro, o II Fórum  
138 de Desenvolvimento Metropolitano, com o tema: “Economia Popular Urbana” realizado pelo  
139 Observatório das Metrôpoles/Núcleo BH. O Corecon-MG está colaborando com esse evento,  
140 viabilizando o coffee break para os participantes. b) O Presidente Paulo Bretas solicitou seu  
141 afastamento, por incompatibilidade de tempo, da Coordenação do Núcleo de Perícia. O  
142 Conselheiro João Vitor, pelo mesmo motivo, solicitou também o seu desligamento. Para  
143 recomposição da representação do Corecon-MG na Coordenação do Núcleo, foi sugerido o  
144 nome do Gerente Executivo Marco Aurélio Loureiro, bem como a seleção de um colega  
145 economista com longa experiência prática em perícia, a ser selecionado. O Plenário aprovou o  
146 encaminhamento relatado. c) O Conselheiro Leandro Augusto de Oliveira comentou a respeito  
147 de um projeto desenvolvido pela AngloGold Ashanti, dedicado exclusivamente aos estudantes.  
148 O Projeto, dentre outras coisas, possibilita aos jovens estudantes conhecerem o trabalho da  
149 empresa, inclusive visitando o subsolo de algumas minas. **3.13 – EXTRATO FINANCEIRO**  
150 **DO MÊS DE OUTUBRO:** Em seguida, foram distribuídos a todos os Conselheiros, cópia dos  
151 extratos bancários do mês de outubro de 2019. **ENCERRAMENTO:** Na sequência, o  
152 Presidente encerrou os trabalhos, dos quais eu, Marco Aurélio Loureiro, lavrei a presente Ata,  
153 que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Conselheiros e por  
154 mim. Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

Paulo Roberto Paixão Bretas  
Presidente

Tânia Cristina Teixeira  
Conselheira

Lourival Batista de Oliveira Júnior  
Conselheiro

Pamela Lorrany Sobrinho  
Conselheira

Gustavo Aguiar Pinto  
Conselheiro

João Vitor Leite Rodrigues  
Conselheiro

João Vitor Leite Rodrigues  
Conselheiro

Emmanuele Araújo da Silveira  
Conselheira

Leandro Augusto de Oliveira  
Conselheiro

Adriano Miglio Porto  
Conselheiro

Marco Aurélio Loureiro  
Gerente Executivo

Gláydson José da Silva  
Assessor Técnico

Valquíria Aparecida Assis  
Conselheiro



155